

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 31 de julho, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 4 de setembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela ACO II May S.À R.L. (“ACO II”), que integra o Grupo Arrow Global (“Grupo Arrow”), do controlo exclusivo da Palmares - Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A. (“Palmares”), que é atualmente detida pela Palminv, S.A. e que faz parte da King Street Capital Management, L.P. e do Grupo Kronos Real Estate.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **ACO II** – sociedade de responsabilidade limitada constituída no Luxemburgo que integra o Grupo Arrow o qual desenvolve atividades que correspondem, essencialmente, à gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa e investimentos imobiliários, estando, também, ativo em Portugal no setor turístico, através da exploração de empreendimentos de alojamento turístico nas regiões do Algarve e da Madeira, bem como na exploração de campos de golfe no Algarve e em Lisboa, foi adquirido pelo Grupo TDR, em 11 de outubro de 2021, que, em Portugal, para além das atividades na esfera do Grupo Arrow detém atividades de exploração de plataformas de veículos usados e atividades de educação e formação.
 - **Palmares** – sociedade de direito português que opera no setor turístico, desenvolvendo a atividade de prestação de serviços de alojamento em empreendimentos turísticos e a gestão e exploração de campos de golfe, na região do Algarve, é, em particular, a entidade gestora do resort turístico denominado “Palmares Beach & Golf Resort – Conjunto Turísticos”.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 2023/54 – ACO II / Palmares**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.